



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

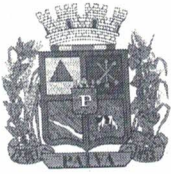
Contrato nº 06/2023

Pelo presente instrumento que entre si fazem a Câmara Municipal de Paiva-MG, situado a Rua Astolfo Amaro Malta, 84, Bairro Centro, Paiva, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.507.012/0001-68, neste ato representado pelo sua Presidente, Sr. **Assis Donizete Dias Brandão**, brasileiro, solteiro, agente político, nascido no dia 11 de agosto de 1968, filho de Geraldo Dias e Enedina Tereza Dias, Portador da Cédula de Identidade MG-5.42.023 e do CPF nº777.603.016-34, residente e domiciliado na cidade de Paiva, CEP 36.195-000, Comarca de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, adiante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **CARMEM LUCIA MARINI VIEIRA JULIO 49682083672**, empresa do setor privado de, com sede na Rua Quirico Marini, 53, Centro, na cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.180-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.378.526/0001-69, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Carmem Lucia Marini Vieira Julio, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF 496.820.836-72, decorrente do Processo de Licitação nº 07/2023, Modalidade Dispensa nº 04/2023, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Contrato a Aquisição de materiais de escritório e expediente para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Paiva/MG, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Apontador para lápis simples. Cores sortidas. Material plástico rígido.	Unid	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
2	Borracha branca natural, s/ corante, isenta de substancia toxica, macia. 33mmx23mmx7,5mm.	Unid	20	R\$ 0,70	R\$ 14,00



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

3	Caixa Para Arquivo Morto, tamanho ofício (260x370mm) material polipropileno 2,2 mm. Dimensões: largura 13 cm, altura 25 cm, comprimento 35cm. Peso 0,120kg. Com furo na lateral para ventilação. Cores: azul, branco ou amarelo.	Unid	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
4	Calculadora eletrônica, display grande. 12 dígitos. Fonte de energia: bateria e solar.	Unid	2	R\$ 27,50	R\$ 55,00
5	Caneta Esferográfica, ponta fina, esfera de tungstênio: 0,8mm; tampa e tampinha na cor da tinta; ponta de latão; resinas termoplásticas; tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Testada p/ INMETRO. Caixa c/ 50 unidades. Cor: Azul.	Cx	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
6	Caneta marca texto tipo não recarregável. Cor fluorescente verde.	Unid	10	R\$ 2,10	R\$ 21,00
7	Capa Para Encadernação -em pvc, preto fosco, Tamanho A4.	Unid	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
8	Capa Para Encadernação -em pvc, transparente cristal, Tamanho A4.	Unid	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
9	Cartucho de Tinta Colorida - para impressora HP Office jet J3600 Numeração:22/58. Tipo Compatível.	Unid	2	R\$ 128,00	R\$ 256,00
10	Cartucho Toner para impressora Brother DCP -L5652DN.	Unid	15	R\$ 79,80	R\$ 1197,00
11	Cola Branca líquida, lavável, atóxica, secagem rápida. 40g.	Unid	5	R\$ 1,80	R\$ 9,00
12	Corretivo líquido branco, homogêneo, aplicável a pincel, diluível em água. 18 ml.	Unid.	5	R\$ 2,80	R\$ 14,00
13	Cilindro Para Impressora BROTHER DCP - L5652DN. Não Remanufaturado e não reciclado. Validade mínima de 12 meses	Unid	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

	impressa. Na caixa original do produto pelo fabricante.				
14	Clips 2/0 galvanizado 500g caixa 732 unidades	CX	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
15	Espiral Para Encadernação, capacidade 100 folhas, em PVC preto, diâmetro 17mm.	Unid	50	R\$ 0,45	R\$ 22,50
16	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO OFÍCIO com aba. Papel off-set branco. Dimensões: 35x25cm, aba de 4,5 cm. Impressão na cor preta (Com timbre, endereço, telefone e nº cnpj).	Unid	200	R\$ 1,18	R\$ 236,00
17	Extrator de grampo tipo espátula. Composto por inox anti-ferrugem. Comp. 14,5 cm aprox.	Unid	5	R\$ 2,80	R\$ 14,00
18	Fita Adesiva Dupla Face polipropileno 12mmX30m transparente.	Unid	10	R\$ 6,20	R\$ 62,00
19	Fita crepe. Uso geral. 24mmx50m.	Unid	10	R\$ 7,30	R\$ 73,00
20	Fita durex larga 48x100 mts	Unid	5	R\$ 13,20	R\$ 66,00
21	Grampeador de mesa; semi-automático; tipo de grampo 26/6; grampeia até 20 folhas cor preta/cinza;	Unid	2	R\$ 19,50	R\$ 39,00
22	Grampo para grampeador 26/06, galvanizado. Caixa com 5.000 unidades.	Unid	5	R\$ 7,30	R\$ 36,50
23	Kit Refil 4 cores de Tinta para Impressora Epson L3150. Cores: CIANO T544220 (original) 65ml; MAGENTA T544320 (original) 65ml; YELLOW T544420 (original) 65ml e BLACK T544120 (original) 65ml. validade mínima até o ano de 2024	kits	5	R\$ 94,00	R\$ 470,00
24	Lápis grafite 2mm (antigo nº 02) preto.	Unid	20	R\$ 0,60	R\$ 12,00



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

25	Papel A4, 210x297mm 75g/m2. Caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada pacote. Totalizando 5000 folhas na caixa	CX	20	R\$ 266,00	R\$ 5320,00
26	Papel adesivo fosco. A4. 190g	Unid	50	R\$ 0,75	R\$ 37,50
27	Papel cartão branco A4, 250g.	Unid	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00
28	Papel fotográfico glossy A4, 180g	Unid	100	R\$ 0,75	R\$ 75
29	Pasta de papelão com grampo, trilho de metal, na cor branca. Formato ofício. Dimensões: 235X325mm	Unid	60	R\$ 2,60	R\$ 156,00
30	Pasta suspensa com haste de plástico preta. Dimensões: 36x24cm. Contendo visor, etiqueta e grampo plástico. Cx com 10 unidades	Cx	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00
31	Plástico Transparente para Plastificação, Tamanho ofício II. Espessura 0,05mm. Formato 226x340mm. Plastificação à quente, resistente ao calor.	Unid	200	R\$ 1,26	R\$ 252,00
32	Plástico Transparente para Plastificação, TAMANHO RG. Espessura 0,05mm. Formato 80x110mm. Plastificação à quente, resistente ao calor.	Unid	300	R\$ 0,34	R\$ 102,00
33	Post-it, notas adesivas para recado. Tam. 38x50mm. Cores Diversas. C/50 fls	Unid	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
34	Porta caneta/clips/lembrete, em poliestireno, com divisões. Cor preta ou cinza	Unid	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00
35	Régua de poliestireno, transparente com impressão de graduação legível sem falhas. Tam. 30 cm	Unid	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
36	Tachinha/percevejo de cabeça, p/quadro de cortiça. Uso geral.	CX	5	R\$ 3,20	R\$ 16,00



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

37	Tesoura multiuso, cabo de polietileno preto, medindo aproximada total de 21 cm e Medidas aproximada da lamina e de 10cm em aço inoxidável.	Unid	2	R\$ 12,90	R\$ 25,80
TOTAL					R\$ 10.673,30

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 – A entrega dos bens licitados será feita conforme requisição da Contratante, obrigando-se o Contratado a substituir, as suas expensas, aqueles que porventura apresentarem qualquer falha ou defeito e vierem a ser recusados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1 – O preço total do contrato é R\$ 10.673,30 (Dez mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos), incluídos os tributos, encargos, seguros e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento.

3.2 – Havendo necessidade de reequilíbrio econômico financeiro a contratada poderá solicitar ao Contratante a realização de termo aditivo, através de comprovantes e planilha detalhada do aumento do custo do objeto licitado.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias úteis, com o fechamento e conferência da entrega do objeto licitado pela responsável da Secretaria da Contratante, mediante apresentação da Nota Fiscal pela Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 – O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31/12/2023, ou findo o saldo contratado ou aditivado conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

6.1 – As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta da dotação orçamentária:

Manutenção das Atividades da Câmara

Dotação 3.3.90.30.00.1.01.01.01.031.0015.2.0002

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E PENALIDADES

7.1 – O descumprimento total ou parcial das Cláusulas constantes neste Contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-se às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no fornecimento dos produtos – objeto deste contrato;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso do não fornecimento dos produtos alinhados na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão do contrato;

d) suspensão temporária do direito de licitar/contratar com a Câmara Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, além de ser declarada de inidoneidade pelo Poder Público Municipal.

7.2 – As penalidades previstas nas letras **a, b, c, d** serão de competência da Contratante, facultada a defesa do inadimplente no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBMISSÃO A LEI

8.1 – O presente contrato rege-se pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e as demais cláusulas deste instrumento e outras normas legais atinentes à espécie, de onde se extrairão os subsídios para solução dos casos omissos.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

9.1 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

10.1 – A CONTRATANTE deverá promover a publicação do presente termo, obedecendo aos prazos previstos e estabelecidos pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Santos Dumont-MG para dirimir as dúvidas resultantes do presente contrato, renunciando a qualquer outro.

E, por se acharem justas e acordadas, firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Paiva, 02 de março de 2023.

Assis Donizete Dias Brandão

Presidente da Câmara Municipal de Paiva-MG

CONTRATANTE

Carmem Lucia Marini Vieira Julio 49682083672

Carmem Lucia Marini Vieira Julio

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- *Faúcia Fernandes Ferreira*

CPF: *099.845.116-93*

2- *Adriana Custina da Cunha Santos*

CPF: *088.685.616-70*